



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: **9258238**

FOLHA: 1/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/05/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, CNPJ: 45.349.461/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 3ª Vara Cível. Processo: 1009471-19.2020.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 12/04/2020. Reqte: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.*****

» Foro Regional V - São Miguel Paulista - 1ª Vara Cível. Processo: 1035074-60.2021.8.26.0100. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Títulos de Crédito. Data: 15/04/2021. Reqte: Alexandre Mozar Lopes de Lira Me.*****

BILAC

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000057-52.2021.8.26.0076. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 01/04/2019. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000185-72.2021.8.26.0076. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 13/08/2019. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000204-25.2014.8.26.0076. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Data: 30/01/2014. Exepte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000238-34.2013.8.26.0076 (0000238-34.2013.8.26.0076). Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 18/02/2013. Exepte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000713-14.2018.8.26.0076. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 03/11/2016. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0000851-20.2014.8.26.0076. Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 22/04/2014. Exepte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 0001910-14.2012.8.26.0076 (0001910-14.2012.8.26.0076). Ação: Execução Fiscal. Assunto: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Data: 17/09/2012. Exepte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000003-40.2019.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 13/08/2019. Reqte: Marcello Augusto Martin.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000357-65.2019.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 01/04/2019. Reqte: Clínica Médica Wv Ltda - Epp.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000521-35.2016.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Responsabilidade Civil. Data: 17/06/2016. Reqte: Leonardi Ancelmo.*****

» Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000780-88.2020.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 10/12/2020. Reqte: Débora Dias de Souza.*****

PEDIDO Nº:

0008597742



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9258238**FOLHA: 2/5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

- » Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000805-09.2017.8.26.0076. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 29/06/2017. Exepte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC.*****
- » Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000924-33.2018.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde. Data: 04/10/2018. Repte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO.*****
- » Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 1000933-63.2016.8.26.0076. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 03/11/2016. Repte: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar de Sao Paulo - FAMESP.****
- » Foro de Bilac - Vara Única. Processo: 3000072-48.2013.8.26.0076. Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 16/08/2013. Exepte: Caixa Econômica Federal - CEF.*****

CUBATÃO

- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 0000112-51.2021.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 21/02/2017. Exepte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro de Cubatão - 2ª Vara. Processo: 0000503-74.2019.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 27/07/2016. Exepte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro de Cubatão - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0000884-82.2019.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 27/10/2017. Exepte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 0001184-44.2019.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Pagamento. Data: 30/11/2017. Exepte: <Autor Inexistente>.*
- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 0001232-37.2018.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Inadimplemento. Data: 17/08/2016. Exepte: <Autor Inexistente>.
- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 0002476-98.2018.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Compra e Venda. Data: 17/08/2016. Exepte: <Autor Inexistente>.
- » Foro de Cubatão - 2ª Vara. Processo: 0003040-43.2019.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 10/03/2018. Exepte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro de Cubatão - 4ª Vara. Processo: 0003291-61.2019.8.26.0157. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 02/04/2018. Exepte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro de Cubatão - 3ª Vara. Processo: 1001003-94.2017.8.26.0157. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 10/03/2017. Repte: Edvania da Silva Barbosa.*****
- » Foro de Cubatão - 2ª Vara. Processo: 1001380-02.2016.8.26.0157. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 05/04/2016. Exepte: Flysao Serviços Medicos Ss Ltda.*****
- » Foro de Cubatão - 3ª Vara. Processo: 1001584-70.2021.8.26.0157. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 20/05/2021. Repte: Orto-med Serv. Medicos S/s Ltda.*****
- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 1001633-48.2020.8.26.0157. Ação: Monitória. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 01/06/2020. Repte: Viviane Ramos da Silva Souza Me (na pessoa de seu representante legal).*****
- » Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 1003168-12.2020.8.26.0157. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Inadimplemento. Data: 04/11/2020. Repte: Serviços Santista de Medicina Toracica Ltda Epp Ortomed.*****
- » Foro de Cubatão - 4ª Vara. Processo: 1003921-08.2016.8.26.0157. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 23/08/2016. Exepte: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.*****
- » Foro de Cubatão - 3ª Vara. Processo: 1004312-89.2018.8.26.0157. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 01/12/2018. Repte: Katia Alves Costa.*****
- » Foro de Cubatão - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1004367-40.2018.8.26.0157. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto:

PEDIDO Nº:**0008597742**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9258238**FOLHA: 3/5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Prestação de Serviços. Data: 05/12/2018. Exepte: Velozes Express Serviços de Transporte Ltda - Me.*****

» Foro de Cubatão - 1ª Vara. Processo: 1004574-05.2019.8.26.0157. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 09/12/2019. Repte: Enfas Consultoria e Assessoria Em Enfermagem e Saude Ltda(na pessoa do representante legal).*****

» Foro de Cubatão - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1506290-78.2017.8.26.0157. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 19/12/2017. Exepte: Prefeitura Municipal de Cubatão.*****

» Foro de Cubatão - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1506293-33.2017.8.26.0157. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 19/12/2017. Exepte: Prefeitura Municipal de Cubatão.*****

» Foro de Cubatão - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1506294-18.2017.8.26.0157. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 19/12/2017. Exepte: Prefeitura Municipal de Cubatão.*****

» Foro de Cubatão - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1506295-03.2017.8.26.0157. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 19/12/2017. Exepte: Prefeitura Municipal de Cubatão.*****

FRANCO DA ROCHA

» Foro de Franco da Rocha - 2ª Vara Cível. Processo: 1000420-49.2018.8.26.0198. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 20/02/2018. Repte: Lucidema de Farias Silva.*****

GARÇA

» Foro de Garça - 3ª Vara. Processo: 1000767-68.2021.8.26.0201. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 11/03/2021. Repte: Marlene Aparecida Nazari Falcão.*****

» Foro de Garça - 3ª Vara. Processo: 1001220-63.2021.8.26.0201. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Data: 23/04/2021. Embargte: Patricia do Carmo Martins.*****

» Foro de Garça - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1002623-04.2020.8.26.0201. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 02/10/2020. Repte: Bruna Palavizini Charadia.*

JAÚ

» Foro de Jaú - 4ª Vara Cível. Processo: 0001658-94.2021.8.26.0302. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Serviços Profissionais. Data: 14/08/2017. Exepte: Plino Caiado de Castro Neto.*****

» Foro de Jaú - 4ª Vara Cível. Processo: 0003443-28.2020.8.26.0302. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Serviços Profissionais. Data: 14/08/2017. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Jaú - 1ª Vara Cível. Processo: 1011275-03.2017.8.26.0302. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Locação de Imóvel. Data: 01/12/2017. Exepte: Associação Educadora Beneficente.*****

LINS

» Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 0000856-36.2021.8.26.0322. Ação: Cumprimento Provisório de Sentença. Assunto: Duplicata. Data: 13/12/2019. Repte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 0002957-80.2020.8.26.0322. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Data: 10/02/2018. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Lins - 3ª Vara Cível. Processo: 0002977-71.2020.8.26.0322. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Duplicata. Data: 26/02/2019. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 0003306-83.2020.8.26.0322. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Compra e Venda. Data: 26/06/2017. Exepte: <Autor Inexistente>.*****

PEDIDO Nº:**0008597742**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9258238**FOLHA: 4/5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

- » Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Processo: 0004690-18.2019.8.26.0322. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Compra e Venda. Data: 12/04/2018. Exepte: <Autor Inexistente>.*
- » Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 0007638-64.2018.8.26.0322. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 15/02/2018. Exepte: <Autor Inexistente>.*
- » Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Processo: 1000857-43.2017.8.26.0322. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Títulos de Crédito. Data: 14/02/2017. Exepte: Multifarma Comercial Ltda.*
- » Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Processo: 1001850-81.2020.8.26.0322. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Duplicata. Data: 27/05/2020. Repte: Crimed Comercial Hospitalar Ltda.*
- » Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 1002244-93.2017.8.26.0322. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 30/03/2017. Exepte: Fabiano Silva Chain Me.*
- » Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Processo: 1003379-09.2018.8.26.0322. Ação: Monitoria. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 17/07/2018. Repte: K2w Serviços Médicos Ltda.*
- » Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Processo: 1005985-73.2019.8.26.0322. Ação: Monitoria. Assunto: Duplicata. Data: 13/12/2019. Repte: Cirurgica Fernandes Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.*

MIRANDÓPOLIS

- » Foro de Mirandópolis - 2ª Vara. Processo: 1002000-57.2020.8.26.0356. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 26/10/2020. Repte: Janice Rosa da Silva.*

PENÁPOLIS

- » Foro de Penápolis - 1ª Vara. Processo: 1002922-12.2021.8.26.0438. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 22/03/2021. Repte: Laboratório Domingues Cruz Ltda.*
- » Foro de Penápolis - 2ª Vara. Processo: 1002943-85.2021.8.26.0438. Ação: Ação de Exigir Contas. Assunto: Prestação de Contas. Data: 23/03/2021. Repte: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.*

SÃO CARLOS

- » Foro de São Carlos - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1507844-14.2019.8.26.0566. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Municipais. Data: 22/12/2019. Exepte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da

PEDIDO Nº:**0008597742**



27/05/2021

0008597742

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9258238

FOLHA: 5/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de maio de 2021.



PEDIDO Nº:

0008597742

